

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL 2605.01-2020-SEAG.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Itens	Especificação	Und	Marca	Total	V. Unit	Extenso	V. Total	Extenso
1	Óleo diesel S10	L		25.000				
TOTAL								

Proponente:

Endereço

CNPJ.:

C.G.F.:

Prazo de Fornecimento: até dia 31 de Dezembro de 2020.

Validade da Proposta: 60 dias.

Pagamento: Após a apresentação das respectivas faturas e nota fiscal.

Cidade (UF), ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Proponente

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, que faz o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16- Centro, Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.646.461/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, neste ato representado pelo Ordenador de despesa da

_____, Sr.(a) _____
 _____ abaixo assinado e do outro lado a empresa _____
 _____ com sede à _____
 _____ Nº _____ Bairro _____
 Cidade de _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____
 e no CGF sob o Nº _____, neste ato representado por
 seu _____ Sr. _____, inscrito no C.P.F. sob o Nº _____
 _____ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório
 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do Pregão Presencial n.º 2605.01-2020-SEAG, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) acima citado(a) e ao fim assinado, bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S-10, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA-CE, do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 2605.01-2020-SEAG, que teve como vencedora contratada, assim discriminado:

Parágrafo Único - Os itens discriminados no “caput” são os seguintes:

ITEM _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	UNID	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos de FORMA PARCELADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- O valor global deste Contrato é de R\$ (.....), irrevogáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos efetivamente fornecidos, que deverá ser apresentada à fiscalização da Secretaria De _____ até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, para fins de conferência e atestação da entrega dos produtos.

4.2. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP- Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

4.3- Caso o produto fornecido seja aprovado pela Secretaria de _____ - CE | CEP: 62.955-000, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1- Designar servidor do almoxarifado da Secretaria de _____ para proceder o recebimento dos produtos;
- 6.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 6.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.
- 6.4. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 6.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 6.6. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.7. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 7.1- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregos e descarregos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE.
- 7.2. Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia ou prazo de validade.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 7.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria, durante a execução desta aquisição.
- 7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Entregar o objeto desta contratação mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para recebimento dos produtos, sem interrupção, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes do fornecimento dos produtos e ora licitados.
- 7.9 Assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE.
- 7.10 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o fornecimento.

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

7.11 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo da Prefeitura Municipal De Ibicuitinga-CE, em decorrência do fornecimento, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.12. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

7.13- A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto nos incisos V do Art. 27 da Lei de Licitações e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), figurar no pólo passivo de ações/reclamações trabalhistas eventualmente propostas por ocasião do fornecimento do objeto do presente contrato, excluindo a CONTRATANTE de quaisquer obrigações de natureza trabalhista.

7.14. Os produtos serão fornecidos mediante ordens de abastecimento ou de compras emitidas pela CONTRATANTE, sendo obrigatório o abastecimento imediatamente ao recebimento a ordem compra, mantendo abastecimento ativo por 24 horas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Administração e Planejamento, em caso de atraso dos produtos superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ibicuitinga-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

9.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

10.2. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

10.2.1. § 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

11.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal do Município de Ibicuitinga-CE e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS

12.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº, elemento de despesa nº

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1- O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Ibicuitinga-CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Ibicuitinga, de de 2020.

Município de Ibicuitinga
CONTRATANTE
Secretaria de _____

Empresa
CONTRATADA
(REPRESENTANTE)

Testemunhas:

1ª _____ CPF.: _____

2ª _____ CPF.: _____

ANEXO IV- MODELOS DE DECLARAÇÕES

IV.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão presencial Nº 2605.01-2020-SEAG, junto ao Município de Ibicuitinga-CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

IV.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão presencial Nº 2605.01-2020-SEAG, junto ao Município de Ibicuitinga-CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

IV.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão presencial Nº 2605.01-2020-SEAG, junto ao Município de Ibicuitinga-CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

IV.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão presencial Nº 2605.01-2020-SEAG, junto ao Município de Ibicuitinga-CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020.

.....
DECLARANTE

IV.V.) 5º Modelo de Declaração:

MODELO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 2605.01-2020-SEAG.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia ___ de _____ de 2020 às __: __ h.

Localidade, ___ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do responsável legal



IV.VI) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE, no processo de pregão promovido através do Edital nº 2605.01-2020-SEAG, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços, interpor recurso, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Localidade, ___ de ___ de 2020.

OUTORGANTE



MATEUS DANTAS, EM 10/4/2019

Com certeza, não vamos ter uma queda dramática nos próximos anos depois das retomadas das atividades no País, e por esta razão, não temos nenhum motivo para pensar em sair da concessão"



ANDREEA Pal, CEO da Fraport Brasil, fala sobre as dificuldades na gestão do Aeroporto de Fortaleza diante da crise

Sem receita na crise, Fraport prevê recuperar em 2023

| AEROPORTO DE FORTALEZA | A companhia alemã suspendeu contratos com terceirizados e dispensou o aluguel dos lojistas enquanto as portas estiverem fechadas

go vai retomar de uma maneira mais sólida.

Andreea - Provavelmente, somente em 2023. Só neste período vamos voltar ao tráfego que estávamos esperando antes de março de 2020.

BRUNA DAMASCENO
bruna.damasceno@opovo.com.br

Em janeiro 2020, a concessionária alemã Fraport assumiu a direção do Aeroporto Internacional de Fortaleza com a missão de modernizar e expandir o equipamento. E cumpriu. As obras avançaram rapidamente e as transformações logo foram perceptíveis aos viajantes. Em maio daquele ano, iniciou-se o *hub* da Air France-KLM/Gol.

Mas a epidemia mudou a rotina do terminal, tornando os protocolos sanitários mais rigorosos, além de alertas sonoros e em vídeo sobre as formas de prevenção e sintomas da Covid-19 veiculados nas mídias do aeroporto. Na terça-feira, uma operação de desinfecção contou com ajuda de militares do Exército para combater a proliferação do vírus e dar mais segurança aos visitantes.

Apesar da recessão, descartou uma desistência da concessão que tem mais de 20 anos pela frente, e mantém-se otimista.

OP - A pandemia atingiu fortemente o mercado aéreo. Já foi possível observar os danos nos números da Fraport?

Andreea - O impacto acompanhado a redução do número de passageiros. A queda da receita foi de 98%. Em março, ainda tivemos três semanas mais ou menos em tráfego normal e depois caiu rapidamente para 0%. Tivemos alguns voos ainda internacionais, quando alguns estrangeiros saíram do Brasil. Depois, foi parada quase total. É uma situação para todos os aeroportos e, também, para as companhias aéreas, dramática. Estamos tratando de sobreviver. Ninguém sabe quando o tráfego

OP - Quais serão os novos protocolos sanitários adotados no Aeroporto de Fortaleza?

Andreea - Já seguimos isso antes da decisão oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Anac. Organização das pessoas no terminal a dois metros de distância e filas com marcação no solo para facilitar essa prática. Na parte de *check-in* e embarque, temos agora algumas cadeiras de espera bloqueadas para criar espaço. O segundo ponto é a higienização nos terminais. Reforçamos de todas as maneiras e passamos a limpar a todo tempo os locais onde os passageiros podem tocar algo, como mesas, cadeiras, escadas e elevadores. Nossos profissionais estão permanentemente limpando. Na sala de alimentação, também temos distância entre as mesas. O mais importante é um sistema de climatização com filtros que vamos trocar com muito mais frequência para termos uma área limpa no terminal, dispersores de ar estão em muitos lugares. Todas essas medidas ajudam, mas o que ajudará mais é o comportando dos consumidores diante das regras.

OP - Como funciona essa flexibilização para os lojistas?

Andreea - Cada contrato tem uma negociação, mas não vamos cobrar pelo tempo em que a loja estiver fechada.

OP - Essa queda na receita demandou corte de funcionários?

Andreea - Não houve corte no quadro de funcionários diretos, mas cortamos os contratos com terceiros que estavam fazendo serviços. Além disso, estamos utilizando nossos próprios funcionários para fazer o trabalho que antes era feito por terceirizados. Mas não reduzimos a carga horária de trabalho. Uma estratégia da companhia é resguardar salários e posições da nossa equipe.

OP - A senhora fala de uma retomada da malha aérea no último trimestre, mas, para recuperar os prejuízos econômicos da pandemia, quanto tempo levará?

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/0392820-PE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubaajara, localizada na Rua José Carlos Pereira, 314, Centro, torna público a abertura de prazo de licitação acima citada e recebimento das propostas vertidas no envelope...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICUTINGA - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/01-2020-SESA. A Pregões Oficial da Prefeitura Municipal de Bicitutinga torna público que no dia 12 de junho de 2020 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICUTINGA - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020/01-2020-SESA. A Pregões Oficial da Prefeitura Municipal de Bicitutinga torna público que no dia 12 de junho de 2020 às 13:30 horas, no local de realização de licitação, localizada na Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição das interessados a Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020/05/25/02-PE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/0392820-PE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubaajara, localizada na Rua José Carlos Pereira, 314, Centro, torna público a abertura de prazo de licitação acima citada e recebimento das propostas vertidas no envelope...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregão do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição das interessadas a Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/08/20PE, cujo objeto é Aquisição de Fertilizantes destinados a atender as necessidades do Município de Itapipoca...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregão do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição das interessadas a Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/08/20PE, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento e Assistência Técnica de Peças e Serviços para Manutenção de Veículos...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregão do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição das interessadas a Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/08/20PE, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Pedra Britada para Utilização em Obras Viárias...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregão do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição das interessadas a Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/08/20PE, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede Sanitária...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregão do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição das interessadas a Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/08/20PE, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais para Manutenção de Bancos Inovates e Outros Materiais Permanentes...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregão do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição das interessadas a Edital de Pregão Eletrônico Nº 20/08/20PE, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais para Manutenção de Bancos Inovates e Outros Materiais Permanentes...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/01972020-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar a respeito do resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/01972020-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DOS BANHEIROS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2020/05/25/02-PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que se encontra a disposição das interessadas a Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020/05/25/02-PE, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede Sanitária...